

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
Joselaine Maura Figueiredo
João Paulo Martins
Marcelo Côco

Flávia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernando Barbosa
Rafael Bandeira
Lanessa Alves
Cecília Chequer

Klarisse Mirella
Patrícia Cavalcanti
Paula Barroso
Thathiana Cusnir
José Pinto
Carolina Lima
João Renato Paulon

Nicole Riente
Cristina Ferreira
Amanda Silva
Rodrigo Gaspar
Renato Carvalho

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA,
DA COLENDIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS.

Distribuição por dependência:

Apelação Cível n.º 359425-22.2008.8.09.0051 (200893594253)

2ª Câmara Cível

Relator: DES. RELATOR. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

CAIXA SEGURADORA S.A, já devidamente qualificada nos autos do Recurso de Apelação em epígrafe, interposto em face de **CLAUDIONOR RIBEIRO MAGALHAES e INES PEREIRA DA TRINDADE**, vem, por meio de seus advogados abaixo assinados, tempestivamente, requerer a reconsideração da supra mencionada decisão conforme os fatos e argumentos abaixo expostos, bem como, no caso de indeferida tal reconsideração, sejam as presentes razões recebidas e processadas como

RECURSO DE AGRAVO,

que ora se interpõe com fulcro no art. 557, §1º, do Código de Processo Civil, a fim de ver revogada a douda Decisão que negou seguimento ao Recurso de Apelação interposto pela ora Agravante, o que faz de acordo com o presente recurso que deverá ser posto em mesa para julgamento.

Por oportuno, requer-se desde já a juntada da inclusa guia de custas referente ao pagamento do preparo para os devidos fins de direito.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Goiânia, 08 de setembro de 2011.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Gustavo Luis Teixeira
OAB/GO 30.132

Carlos Alberto da Silva Vaz
OAB/GO 30.123

CÓPIA

359425-22.2008-0001 08/09/11 17:18 - TJGO/OAJ 6M